



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
22082022	2022.1701.016	1-ORD.	00020	1-ORC.	*****3.388.252,15		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2022	17	01	04 122 4200 4.243	04	4.4.90.52.13	1500	*****11.914,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA				202200004048618	01/00	*****3.376.338,15	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
VERSATTI COMERCIO E SERVICOS LTDA						45.098.044/0001-34	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras	Patrimônio:			1231101210100	
	Subunidade Orçamentária: 00.00.00.00					
	#PDF 2022170100097#					
	1 - descrição do objeto: "Fornecimento de uma bomba para bombeamento de esgoto na sede da Secretaria da Economia.					
	2 Origem: Dispensa de Licitação;					
	3 O valor da contratação é de R\$ 11.914,00 (onze mil novecentos e quatorze reais), conforme detalhado abaixo:					
	Bomba submersível para escoamento de esgoto 5HP 380V UNID. 01 R\$ 11.914,00					
	4 - A entrega dos referidos materiais deverá ocorrer em 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho;					
	5 - Os materiais deverão ser entregues na Supervisão Patrimônio e Almoxarifado, unidade vinculada Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, situada à Avenida Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila, Bloco F, Goiânia, Goiás, telefone (62) 3269-2280, no horário das 9h às 17h, com prévio agendamento;					
	6- No momento do recebimento será verificado a conformidade da bomba submers					

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00	
							44. Valor Líquido	
							*****11.914,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso								
onze mil, novecentos e quatorze reais								
*****								
*****								

46. Visto do Chefe			48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa			50. Quitação/Recibo		
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA			CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SECRETÁRIA DA ECONOMIA					
47. Análise do Tribunal			49. Análise CGE					
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS								



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
22082022	2022.1701.016	1-ORD.	00020	1-ORC.	*****3.388.252,15		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2022	17	01	04 122 4200 4.243	04	4.4.90.52.13	1500	*****11.914,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA				202200004048618	01/00	*****3.376.338,15	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
VERSATTI COMERCIO E SERVICOS LTDA						45.098.044/0001-34	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	ível com as especificações técnicas constantes do item 5 deste Termo de Referência, observando a qualidade e quantidade, em caso de inconformidade o equipamento não será recebido. A empresa será notificada a proceder a substituição, sendo que o recebimento definitivo se dará após a correção/substituição e a aceitação total do produto.					
	7 - Ocorrendo atraso de pagamento em que o contratado não tenha concorrido para sua ocorrência, esta fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela, obedecendo a seguinte fórmula:					
	8 - Penalidades: Conforme previsto no item 10 do Termo de Referência;					
	9 - Aplica-se à presente contratação a Lei Federal 8.666/93, no que couber.					
	.					
	JPS					
	.					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em <a href="http://www.transparencia.go.gov.br/">http://www.transparencia.go.gov.br/</a> e entre em 'Empenhos e Pagamentos'.					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00	
							44. Valor Líquido	
							*****11.914,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
onze mil, novecentos e quatorze reais		
*****		
*****		

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SECRETÁRIA DA ECONOMIA	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	